

REGULAMENTO GERAL

CORRIDAS
UNIMED

Circuito Santa Catarina

O CIRCUITO

Artigo 1º O Corridas Unimed Circuito Santa Catarina será realizado em 2026 e contará com 18 (dezoito) etapas confirmadas.

Com parceria da empresa On Sports Eventos Esportivos

 onsportsoficial@gmail.com

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Grande Florianópolis

Data: 19 de julho de 2026

 Local: São José – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa São Miguel do Oeste

Data: 26 de julho de 2026

 Local: São Miguel do Oeste – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Joinville

Data: 02 de agosto de 2026

 Local: Joinville – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Tubarão

Data: 09 de agosto de 2026

 Local: Tubarão – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Rio do Sul

Data: 23 de agosto de 2026

 Local: Rio do Sul – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Jaraguá do Sul

Data: 30 de agosto de 2026

 Local: Jaraguá do Sul – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Criciúma

Data: 13 de setembro de 2026

 Local: Criciúma – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Blumenau

Data: 20 de setembro de 2026

 Local: Blumenau – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Concórdia

Data: 27 de setembro de 2026

 Local: Concórdia – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Itajaí

Data: 11 de outubro de 2026

 Local: Itajaí – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa São Bento do Sul

Data: 18 de outubro de 2026

 Local: São Bento do Sul – SC

 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Fraiburgo

Data: 01 de novembro de 2026

📍 Local: Fraiburgo – SC

🕒 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Mafra

Data: 08 de novembro de 2026

📍 Local: Mafra – SC

🕒 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Xanxerê

Data: 15 de novembro de 2026

📍 Local: Xanxerê – SC

🕒 Horário: 07h00

Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Joaçaba

Data: 22 de novembro de 2026

📍 Local: Joaçaba – SC

🕒 Horário: 07h00

O Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Porto União

Data: 29 de novembro de 2026

📍 Local: Porto União – SC

🕒 Horário: 07h00

O Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Chapecó

Data: 06 de dezembro de 2026

📍 Local: Chapecó – SC

🕒 Horário: 07h00

O Circuito de Corridas Unimed 2026 – Etapa Lages

Data: 13 de dezembro de 2026

📍 Local: Lages – SC

🕒 Horário: 07h00

Artigo 2º A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site oficial do Circuito: <https://circuitodecorridaunimed.com.br/>

Artigo 3º Poderá haver diferenciação de modalidades de uma etapa para outra, ficando a critério da organização de cada etapa determiná-las.

INSCRIÇÕES

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas somente pelo site www.circuitodecorridaunimed.com.br.

O valor da taxa de inscrição será padronizado para todas as etapas do Circuito Unimed e estará disponível no site oficial do evento. A quantidade de inscrições poderá variar conforme a estrutura de cada etapa. A inscrição será validada após a compensação do pagamento.

Artigo 5º Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e de acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

Artigo 6º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 7º A inscrição deverá ser realizada para cada etapa individualmente. No entanto, será permitida a transferência da inscrição para outra etapa do Circuito, desde que solicitada com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da etapa originalmente escolhida e esteja sujeita à disponibilidade de vagas.

Artigo 8º Será permitido ao atleta trocar de categoria, distância e transferência de inscrição para outro atleta até 20 dias antes da prova. Após esse prazo, não serão mais aceitas alterações.

Artigo 9º A idade mínima para participação na prova de 5km é 14 anos e na prova de 10km e 21 km é 16 anos.

Artigo 10º O participante deverá escolher uma das modalidades disponíveis na etapa, não podendo correr em mais de uma modalidade na mesma etapa.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO

Artigo 11º Cliente, cooperado (médico) e colaborador (funcionário) do Sistema Unimed têm obrigatoriamente o desconto de 50% no valor das inscrições de todas as etapas. Na retirada do kit, deve apresentar carteirinha do plano de saúde ou crachá de trabalho/vínculo com a Unimed Singular. Essa documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Após realizar o pagamento da inscrição, o atleta terá direito ao reembolso de acordo com o código de defesa do consumidor, no prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

Artigo 12º A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão pelo reembolso de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes, independentemente do motivo, nem por extravio de material ou qualquer outro prejuízo que porventura venham a sofrer durante o evento.

Artigo 13º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

Artigo 14º Os AcD (Atletas com Deficiência – visual, intelectual ou física) têm isenção no valor da inscrição com limitação de vagas estipuladas pela Unimed que estiver realizando a etapa. As inscrições devem ser realizadas no site oficial do Circuito. Esta categoria é participativa e os AcD´ serão premiados com medalhas participativas.

ENTREGA DE KITS

Artigo 15º A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do Circuito.

Artigo 16º O Kit de corrida poderá ser retirado pelo(a) atleta ou um terceiro, mediante a apresentação de documento (físico ou virtual) e a carteirinha da Unimed, caso possua o desconto de 50% para clientes Unimed.

Artigo 17º O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento, até 15 minutos antes da largada, mediante apresentação de comprovante de residência e demais documentos descritos no artigo 16.

Artigo 18º O Kit Completo irá conter: Camiseta, sacochila, pochete com porta numeral, numeral de peito com chip acoplado e alfinetes. O kit simples de corrida irá conter camiseta, número de peito com chip acoplado e alfinetes. A composição do kit pode alterar de acordo com cada etapa.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 21º. Caso o atleta não tenha retirado o kit após a etapa realizada, terá até 15 dias corridos para solicitar ao organizador da etapa a retirada do kit. Após esse período, o kit será destinado para outra ação.

CRONOMETRAGEM NAS PROVAS

Artigo 22° Cronometragem: O sistema de cronometragem a ser utilizado será definido e disponibilizado pela organização, com o objetivo de controle técnico e registro da participação dos(as) inscritos(as) nas etapas do projeto.

Artigo 23° Registro de participação: O tempo de todos(as) os(as) participantes será registrado e posteriormente disponibilizado pela organização, desde que observadas as normas previstas neste regulamento, com finalidade de controle de participação e acompanhamento individual.

Artigo 24° Uso do chip eletrônico: Para fins de organização, segurança e controle de participação, será utilizado sistema de identificação com chip eletrônico, cujo uso é obrigatório por todos(as) os(as) inscritos(as). A ausência ou uso inadequado poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa.

§ 1° A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade do(a) participante, bem como as consequências da sua não utilização.

§ 2° O uso incorreto do sistema de identificação poderá impedir o registro do tempo de participação, isentando a organização de eventual não divulgação da informação.

§ 3° Em caso de dúvidas ou inconsistências nos registros, os(as) participantes poderão entrar em contato com a organização até 15 (quinze) minutos após a divulgação do tempo extraoficial da etapa.

Número de identificação do participante

Artigo 25° Cada participante receberá um número de identificação (com chip acoplado), que deverá ser utilizado de forma visível na parte frontal do corpo (preferencialmente no peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da atividade.

O uso correto desse número é essencial para o controle de participação e registro de presença no projeto. O não cumprimento desta orientação poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa. O uso correto desse número é essencial para o controle de participação e registro de presença no projeto. O não cumprimento desta orientação poderá resultar na não validação da participação na respectiva etapa.

Artigo 26° É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 27° O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 28° O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 29° O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 30° O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 31° O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 32° Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 33° O tempo limite para completar o percurso, nas provas com distâncias de 5Km e 10km, é de 1 hora e 30 minutos. Quando houver o percurso de 21km, a prova terá o tempo limite de 3 horas e 30 minutos.

PREMIAÇÃO

Art. 34 – A premiação do Corrida Unimed Circuito SC será assim distribuída:

1 – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina receberão troféu;

2 – As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina receberão troféu.

§ 1º – Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma das etapas do Circuito.

§ 2º – Os troféus poderão ser custeados com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Art. 35 – Cada etapa do Circuito premiará, com troféus, os(as) atletas classificados(as) por faixas etárias, conforme normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

- Para 5 km: 14 a 19 / 20 a 24 / 25 a 29 / 30 a 34 / 35 a 39 / 40 a 44 / 45 a 49 / 50 a 54 / 55 a 59 / 60 a 64 / 65 a 69 / 70 anos e acima.
- Para 10 e 21 km: 16 a 24 / 25 a 29 / 30 a 34 / 35 a 39 / 40 a 44 / 45 a 49 / 50 a 54 / 55 a 59 / 60 a 64 / 65 a 69 / 70 anos e acima.

§ 1º – Todos os troféus e medalhas de premiação terão caráter simbólico e de reconhecimento esportivo, não havendo premiação em dinheiro.

§ 2º – Os custos com troféus e medalhas poderão ser realizados com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Artigo 36º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 37 – A classificação dos(as) atletas será definida conforme os seguintes critérios de tempo:

- Premiação geral (categoria geral masculina e feminina): será baseada no tempo bruto, ou seja, o tempo contado desde o sinal de largada oficial até o momento em que o(a) atleta cruza a linha de chegada.
- Premiação por faixa etária: será baseada no tempo líquido, ou seja, o tempo individual de cada atleta, contado a partir do momento em que ele(a) passa pelo tapete de largada até cruzar a linha de chegada.

Parágrafo único – Os tempos serão apurados pelo sistema de cronometragem por chip, e os resultados estarão disponíveis no site oficial do Circuito após a conclusão de cada etapa.

Artigo 38º Os (as) 3(três) primeiros(as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 39º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do Circuito, disponível no site da Onsports www.onsportsoficial.com.br/resultados, após o término de cada etapa. Além disso, os resultados também podem ser acessados pelo QR code impresso em cada número de peito dos atletas.

Artigo 40º A premiação para o paradesporto será participativa e não competitiva.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 41° O atleta assume que participa de qualquer etapa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 42° O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 43° Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

Artigo 44°. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 45°. Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários, ficando a critério de cada Singular organizadora da etapa.

Artigo 46°. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 47° A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões climáticas adversas, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. O cancelamento da prova poderá ser efetuado até 3 (três) horas antes da largada. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

A comunicação oficial sobre a suspensão ou cancelamento será feita via e-mail aos inscritos, bem como divulgada nos canais oficiais do Circuito, incluindo site e redes sociais.

§ 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 48° Este evento integra projeto aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), com recursos públicos federais. Por isso, segue as diretrizes da legislação vigente, incluindo contrapartidas sociais, ações de acessibilidade, e prestação de contas aos órgãos competentes.

Disposições Gerais

Artigo 49° Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 50° Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 51° A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 52° Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 1° O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 53°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 54° A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 55° A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 56° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Circuito.

Artigo 57° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Circuito.

Artigo 58° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 59° Ao participar do evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins institucionais, promocionais e comerciais do evento, sem ônus e por prazo indeterminado.

Artigo 60° Ao se inscrever em alguma etapa do Circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 61° Todos os direitos autorais relativos ao Corridas Unimed Circuito SC pertencem à Unimed Federação do Estado de Santa Catarina e às suas Singulares.

Artigo 62° – O Corridas Unimed Circuito SC é uma iniciativa realizada pelo Instituto Unimed Santa Catarina, com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da Secretaria de Estado do Esporte de Santa Catarina. As filiais do Instituto Unimed SC atuam como executantes locais do projeto, sendo responsáveis pela organização e execução das etapas em suas respectivas regiões, conforme diretrizes do projeto aprovado.